ID: 58591387



30-03-2015

Tiragem: 16000

País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Informação Geral

Pág: 26

Cores: Cor

Área: 22,60 x 31,50 cm²

Corte: 1 de 3



IRS: entrega arranca na quarta para quem opta pela net. Veja como obter o máximo de reembolso



Saúde Abater 10% até 838,44 euros

Os gastos com a saúde estão todos os anos entre as principais facturas apresentadas pelos contribuintes. Tal como aconteceu no ano passado é possível deduzir 10% dos gastos de saúde isentos de IVA ou sujeitos à taxa de 6%, com um limite máximo de 838,44 euros. Pode declarar as despesas dos ascendentes ou colaterais até ao 3.º grau que não tenham rendimentos superiores à remuneração mínima mensal média em 2014 e vivam com o contribuinte em economia comum. Na factura tem de constar a identificação do titular da despesa.



Pensão de alimentos Dedução mantém-se

••• A dedução continua a corresponder a 20% do valor pago mas passa a ter um limite de 419,22 euros por beneficiário e por mês. Até agora, o valor considerado eram 1048,05 euros. Esta despesa passa a concorrer para o tecto global das deduções à colecta. Para serem aceites, terão de ter sido estipuladas pelo tribunal. Por exemplo, se aumentar voluntariamente o valor da pensão de alimentos, o novo montante só é reconhecido depois de o tribunal, ou o conservador do registo civil, o homologar.

IVA Pode reaver 15% do imposto pago

O beneficio fiscal que permite usar 15% do IVA gasto nos restaurantes e hotéis (em despesas que estejam associadas a estadas), cabeleireiros e oficinas mantém-se operacional e tem a vantagem de não "contar" para o limite global dos restantes benefícios e deduções à colecta. Cada agregado pode obter a dedução máxima de 250 euros, mas para isso terá de ter gasto, nestes sectores, cerca de 9 mil euros. Trata-se de um beneficio automático, por isso, não precisa de indicar nada na declaração de IRS.

Senhorios Rendas taxadas a 28%

Os senhorios podem continuar a optar por sujeitar as rendas a uma taxa autónoma de 28% ou englobá-las ao restante rendimento. Neste caso, é obrigatório juntar outros rendimentos, como juros de depósitos ou dividendos. Mas, e esta é uma das poucas novidades deste ano, já não será exigida a declaração que tinha de ser passada pelos bancos até 31 de Janeiro de cada ano. O englobamento pode ser mais vantajoso para quem tem rendimentos de pensões ou trabalho de valor reduzido.

Encargos com lares Limite até 403,75 euros

••• O fisco aceita que famílias com ascendentes a cargo (com um rendimento inferior ao salário mínimo nacional) despesas com lares, apoios domiciliários e instituições de apoio à terceira idade. É possível deduzir 25% destas despesas até um limite de 403,75 euros quando há um gasto total de 2015 euros.

Pensões Deduzir 20% do valor pago até 419,22 euros

Os pais que pagam pensões de alimentos podem usar 20% do valor até ao máximo de 419,22 euros por mês por beneficiário. Só o valor decidido pelo tribunal ou por acordo em conservatória pode ser deduzido aos seus rendimentos. Ou seja, os montantes que ultrapassarem o valor fixado não são aceites.

Seguros e PPR Seguro de vida com muitas restrições

••• Pode apresentar despesas com PPR, mas em 2012 foi criado um limite global para os benefícios, que varia entre 100 e 60 euros, consoante o escalão de rendimento. Em 2014, os prémios de seguro de vida passaram a poder ser usados apenas pelas pessoas portadoras de deficiência e por pessoas com profissões de desgaste rápido, sendo admitidos 25% dos custos.



Casa Dedução reduz-se para 15%

••• Pode deduzir à colecta 15% dos juros dos empréstimos contraídos para comprar uma casa para habitação própria e permanente até 296 euros. No entanto, esse valor pode subir até 444 euros em função dos rendimentos do contribuinte. No caso do arrendamento e se o contrato for celebrado ao abrigo do novo regime do arrendamento urbano ou anterior também pode deduzir 15% das rendas até 502 euros. Essa dedução poderá subir consoante o rendimento dos contribuintes.



Educação Deduzir 30% das despesas

eee Esta é uma das formas mais utilizadas para baixar a factura do IRS. Pode deduzir 30% das despesas de educação e de formação profissional do contribuinte e dos seus dependentes até 760 euros. Nas famílias com três ou mais dependentes, este valor sobe 142,50 euros por cada um, desde que todos sejam estudantes e tenham despesas de educação ou de formação. Num agregado com três filhos estudantes, o limite da dedução é acrescido em 427,50 euros (3 × 142,50), passando para 1187,50 euros.

| Limite das deduções (€) | | |
|-----------------------------|------------|------------|
| SCALÃO DE RENDIMENTO | DEDUÇÕES | BENEFICIOS |
| Até 7000€ | Sem limite | Sem limite |
| /ais de 7000€ até 20.000€ | 1250€ | 1006 |
| /ais de 20.000€ até 40.000€ | 1000€ | 80€ |
| fais de 40.000€ até 80.000€ | 500€ | 60€ |
| /ais de 80.000€ | 0€ | 06 |

CISION

ID: 58591387



30-03-2015

Tiragem: 16000

País: Portugal
Period.: Diária

Âmbito: Informação Geral

Pág: 27

Cores: Cor

Área: 22,60 x 31,02 cm²

Corte: 2 de 3



O prazo para a entrega do IRS referente a 2014 começa esta quarta-feira para os trabalhadores dependentes. Os independentes ou trabalhadores com outros rendimentos e que também optem pela entrega electrónica terão de esperar até Maio. Com a redução das deduções à colecta e o fim de alguns beneficios fiscais podemos vir a assistir a uma descida abrupta dos reembolsos de IRS, para quem costumava recebê-los, ou um pagamento adicional, para quem já pagava IRS depois de acertadas as contas. Este ano pode, mais uma vez, reaver 15% do IVA pago em despesas com reparação e manutenção de automóveis e motociclos, restauração, alojamento, cabeleireiros e institutos de beleza. Para poder vir a receber o máximo de reembolso veja as despesas que pode apresentar

SÓNIA PERES PINTO (Texto) sonia.pinto@ionline.pt CARLOS MONTEIRO (Infografia) carlos.monteiro@ionline.pt

